



ATA INTERNA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.15.1

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2022, às 11:00hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 01/2022 de 03 de Janeiro de 2022, reuniram-se Ricardo Wendel Moraes Feitosa - Presidente, Maria Gardenia Gonçalves Feitosa e José de Sousa Mota - membros, para realizar a análise de julgamento dos documentos de habilitação das empresas licitantes referente à Tomada de Preços nº 2022.02.15.1. Cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Sr. Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após a análise minuciosa dos documentos acima referidos constatou-se que as seguintes empresas se encontram devidamente **HABILITADAS: 1 - CHAVES PESSOA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no Cnpj nº 43.044.285/0001-75 e **2 - OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME**, inscrita no Cnpj nº 41.354.500/0001-09 por cumprimento de todas as exigências edilícias. Isto posto o Senhor Presidente informa que o Resultado do Julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial. Desta forma ficará aberto o prazo recursal, previsto no art. 109. inciso I alínea "a" da Lei de Licitações a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento acima referido. Finalmente de tudo, se fez constar da presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os Membros. Arneiroz/CE, 22 de Março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Ricardo Wendel Moraes Feitosa (Presidente)	<i>Ricardo Wendel Moraes Feitosa</i>
Maria Gardenia Gonçalves Feitosa (Membro)	<i>Maria Gardenia Gonçalves Feitosa</i>
José de Sousa Mota (Membro)	<i>José de Sousa Mota</i>